



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 172/2015**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **ELINALDO FERREIRA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1524736, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, Capacitação 3, do Padrão 04 para o Padrão 05, a partir de 12/02/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.001576/15-61.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de julho de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*